PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

Ofício nº 113 /2026 Rio Grande do Piauí, 04 de Setembro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Conselheiro **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Piauí

ASSUNTO: REF.: **TC/012781/2018**. PLANO DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 60% DO PRECATÓRIO DO FUNDEF.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao processo judicial nº 0008842-80.20 10.4.01 .4000, da Vara Cível da Subseção Judiciária de Floriano-PI, que deu origem ao Precatório do FUNDEF. para informar sobre os procedimentos adotados para aplicação no âmbito da Educação Municipal de Rio Grande do Piauí - PI.

   Foram adotados os seguintes encaminhamentos para o rateio do Fundef:

2. LEI Nº. 137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. – Abertura de Crédito Especial Adicional. file:///C:/Users/User/Downloads/DOP_EDICAO__4-9-2026_ED_1304_Prefeitura_Rio_Grande_do_Piaui_Leis_137_autoriza_abertura_de_credito_especial_precatorio_do_fundef_9cb279d6-34a3-4b52-b8ad-a8f0027f464e.pdf

3. No ano de 2018, o Município recebeu a parcela que corresponde de 100% dos precatórios. O depósito judicial foi de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Através da Lei Municipal n 27/04/06/2018 abriu crédito adicional especial. Por meio do TC/012781/2018, foi liberado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a quantia de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A parcela de 60% ficou depositado em conta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Conta Corrente: **0638/3709/000574203484-5.**

4. **Considerando** que todas a providencias legais foram adotas, solicitamos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a liberação dos precatórios do Fundef correspondente aos 60% que serão destinados a aquisição de dois ônibus escolares.
5. **A Secretaria Municipal de Educação solicitou através do SIGARP/FNDE a adesão a ata de Preços do Pregão Eletrônico nº 90004/2026/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 108605. Em anexo o Ofício de anuência n.º VWCO13/0065/2026.**

6. **Aquisições:**

Solicitação SIGARP nº: 108605

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
07/2026	1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	18/08/2026 a 18/08/2027	1,00	458.900,00	458.900,00
07/2026	3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	18/08/2026 a 18/08/2027	1,00	554.600,00	554.600,00
					TOTAL	1.013.500,00

7. LEI Nº. 137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. – Abertura de Crédito Especial Adicional

Classificação Funcional Programática	**Atividade**	**Elementos de Despesa**	**Valor**
12.361.0012.2107	Encargos com Precatório do FUNDEF.	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	980.548,70
12.361.0012.2108	Aquisição de Ônibus Escolar (FUNDEB).	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	32.951,30
TOTAL		**R$ 1.013.500,00**	

8. **Considerando** que todas a providencias legais foram adotas, solicitamos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a liberação do precatório do Fundef correspondente aos 60%.

Desse modo, considerando as informações supracitadas, solicito, por meio deste, a aprovação para o rateio, conforme critério adotado.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA:09934820315
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA:09934820315
Dados: 2026.09.04 15:34:50 -03'00'

ANTÔNIO LUIS DA COSTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA - *.*48.203-** - 30/09/2026 09:55:01**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - *.*86.583-** - 30/09/2026 09:55:17**